



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 08 / 10 / 2019

Na Edição n.º: 145

Página n.º: 02

## DECRETO Nº 213/2019

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

## DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$128.765,96 (cento e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.03300-Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

62- Apoio Financeiro aos Municípios

2253-33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 90.965,96

86 –Bloco de Custeio das Ações e serviços de Saúde

2254 – 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros- PJ R\$ 37.800,00

**Total R\$ 128.765,96**

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes de excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior relativos as seguintes fontes:

62- Apoio Financeiro aos Municípios (Superávit Financeiro) R\$ 90.965,96

86 –Bloco de Custeio das Ações e serviços de Saúde (Excesso de Arrec.) R\$ 37.800,00

**Total R\$ 128.765,96**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 08 de outubro de 2019.

  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

**CONTABILIZADO**